

Glo da Sétima Reunião Extraordinária
de Primeira Parte de Outubro, do ano
de mil e novecentos e cinqüenta e cinco
(1985), realizada na sede da Junta do Povo
do povoamento.

Na dezessete horas da dia trinta e seis, do
ano de mil e novecentos e cinqüenta e cinco (1985), sob o presidírio do Se-
nhor Dr. Geyr Silveira de Rechel, com a ceiação da primaria do segundo ve-
cindario povoado Conselheiro Antônio Aciole de Oliveira. Relata Sônia de
Souza, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de São João.
Além destes, compareceram o chamado morador, os requintes Conselheiros:
Graça Braga de Lopes, Osmônio Carlos de Carvalho Simões, Dr. Elói
Teófilo dos Santos Ferreira, Divaly Ferreira da Silva, Exemida da Silva Santos
Genoldino Soárez Lemos, Mauro José do Nascimento, Dr. José Roberto Rechel, Dr.
Lávio Raja Cabralha e a filha de Branca Ferreira. Fazendo número regimento,
o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão reunião.
Na havendo Glo conferenciada para resolução Expediente, foi como
ordenado imediatas, e Senhor Presidente, de imediato, trouxe para os tronos
estes à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias:
Aprovado o Requerimento nº. 29/85, Aprovado o Parecer Favorável do Co-
misionário de Constitucionalidade, Jurídica no Projeto de Lei nº 28/85, de autoria do
Senhor Relator Sônia de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente, manteve sua reunião extraordinária, para dentro de cinquenta
minutos e encerrou a presente. E, para constar, mandou que no lauro
na sala Glo que, depois de fido, submetida à apreciação plenária, aprovada,
será assinada, para que produza os devidos efeitos legais.

Sônia de Souza